



A/C Mariane  
(Broward)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.264, de 14 de janeiro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 133.096,26 (cento e trinta e três mil e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
 1401-2060600752.131 - PROGRAMA ROTATIVO DE APOIO AO SETOR AGROPECUÁRIO  
 - PROASER  
 4.5.9.0.66.00.00.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  
 (0630).....R\$ 133.096,26  
**SOMA .....R\$ 133.096,26**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2007, conta nº 73.305-9 do Banco do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexo.....R\$ 133.096,26  
**SOMA .....R\$ 133.096,26**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de janeiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.